



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

Lei Municipal 512/2023

**EDITAL Nº.: 04/2023, de 07 de junho de 2023**

**EDITAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS  
HABILITADOS NA 1ª ETAPA DO PRIMEIRO  
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA  
PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB.**

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB, criada pela Resolução do CMDCA Nº.: 02/2023, 04 de abril de 2023 que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Cacimba de Areia-PB para o quadriênio de 2024/2027, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicação da relação dos candidatos habilitados **na 1ª Etapa e convocação para participarem do curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, reunião para definição de nomes e números e dá outras providências.**

1. Decorrido o prazo de impugnação conforme previsto no artigo 15 da Resolução do CMDCA Nº.: 02/2023 e não havendo manifestação contrária de nenhum dos candidatos previamente inscritos e/ou interessados, portanto, não cabendo nenhuma manifestação posterior quanto às candidaturas, desta forma, estão habilitadas na 1ª Etapa Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Cacimba de Areia - PB, os candidatos abaixo relacionados em observância as regras do Edital Nº.: 01/2023 publicado em 04 de abril de 2023.

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
02/2023	JULIANA ALVES FERREIRA LEANDRO	DEFERIDA
03/2023	ERICK FRANCK DA COSTA FERREIRA	DEFERIDA



04/2023	VALÉRIA GUALBERTO ALVES	DEFERIDA
05/2023	BRUNO AMARO DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA
06/2023	ALANDIM PAULINO DA SILVA	DEFERIDA
07/2023	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	DEFERIDA

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01/2023	JOSÉ ALVES FERREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDA

2. Conforme Item 9.4 do Edital 01/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação, o candidato com inscrição indeferida poderá apresentar recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, contra a decisão da Comissão Eleitoral que indeferiu seu pedido de inscrição. Nesse mesmo teor, é o art. 15 e seus parágrafos da resolução 02/2023.

3. De acordo com o artigo 20 da Resolução do CMDCA N°. 02/2023, os candidatos supracitados habilitados na primeira etapa participarão, caso não tenha havido impugnações previstas no art. 15, já ficam convocados para participarem do curso Específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que será realizado nos dias 24 e 25 de julho de 2023 em local a ser definido e publicado através de novo Edital informativo, bem como, data da reunião para definição de números e nome a serem utilizados nas urnas de votação.

Cacimba de Areia - PB, 07 de junho de 2023.

*M<sup>a</sup> da Glória O. Rodrigues*

**MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES**

Coordenadora da CEE Cacimba de Areia-PB.